



DIÁRIO OFICIAL  
**PARNAMIRIM**  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC  
Decreto

Nº DOC  
DECRETOS Nº 6.482, Nº 6.483. Nº 6.484

Nº DIÁRIO  
DOM3324

DATA PUBLICAÇÃO  
29/04/2021

DECRETO Nº 6.482, DE 28 de abril de 2021.

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 178.732,35 (Cento e setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.070 de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 178.732,35, (Cento e setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º-O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º-Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 28 de abril de 2021.

ROSANO TAVEIRA CUNHA  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>178.732,35</b>
<b>02 .001 GABINETE CIVIL</b>					<b>178.732,35</b>
<b>2005 E - PARNAMIRIM</b>					<b>4.374,00</b>
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	4.374,00
<b>2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>174.358,35</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	65.211,11
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	109.147,24
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>178.732,35</b>
<b>02 .001 GABINETE CIVIL</b>					<b>178.732,35</b>
<b>2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>178.732,35</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	178.732,35

DECRETO Nº 6.483, DE 28 de abril de 2021.

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 513.741,28 (Quinhentos e treze mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) para os fins que especifica e dá outras providências.*

**Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.070 de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.**

**DECRETA:**

**Art. 1º-**Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 513.741,28 (Quinhentos e treze mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º-**O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º-**Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 05 de abril de 2021.

**ROSANO TAVEIRA CUNHA**  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>513.741,28</b>
<b>02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO</b>					<b>513.741,28</b>
	<b>2055 Manutenção, Reforma e Melhoria de Prédios Públicos</b>				<b>210.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	210.000,00
	<b>2914 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>303.741,28</b>
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10010000	0001	211.072,08
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	7.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	85.469,20
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>513.741,28</b>
<b>02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO</b>					<b>513.741,28</b>
	<b>1096 Urbanização das Margens dos Rios que Cortam o Município</b>				<b>9.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	9.000,00
	<b>1099 Urbanização das Orlas</b>				<b>334,09</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	334,09
	<b>1105 Execução do Esgotamento Sanitário - II</b>				<b>20.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	9.000,00
		4.4.32.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	5.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	5.500,00
	<b>1106 Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário</b>				<b>405.880,89</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	405.880,89
	<b>1109 Estruturação Viária para o Transporte Público do Município</b>				<b>0,65</b>
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	0,65
	<b>1116 Modernização da Infraestrutura de TI da SEMOP</b>				<b>45.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	22.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	22.500,00
	<b>2054 Manutenção Viária do Município</b>				<b>4.595,92</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	4.595,92
	<b>1113 Acessibilidade dos Prédios Públicos do Município</b>				<b>0,35</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	0,35
	<b>1115 Construções de Mercados e Feiras</b>				<b>28.929,38</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10010000	0001	28.929,38

		PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	22.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	6.429,38

**DECRETO Nº 6.484, DE 28 de abril de 2021.**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.415.000,00, (Hum milhão, quatrocentos e quinze mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.070 de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º-**Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.415.000,00, (Hum milhão, quatrocentos e quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º-**O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º-**Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 05 de abril de 2021.

**ROSANO TAVEIRA CUNHA**  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>1.415.000,00</b>
<b>02 .001 GABINETE CIVIL</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>100.000,00</b>
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001	20.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	60.000,00
		3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001	10.000,00
<b>02 .003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					<b>35.000,00</b>
	<b>2903 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>35.000,00</b>
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001	10.000,00
<b>02 .004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					<b>45.000,00</b>
	<b>2904 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>45.000,00</b>
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	20.000,00
		3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001	10.000,00
<b>02 .011 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					<b>25.000,00</b>
	<b>2905 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>25.000,00</b>
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001	10.000,00
<b>02 .021 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>					<b>40.000,00</b>
	<b>2906 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>40.000,00</b>
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZACÕES			

		TRABALHISTAS	10010000	0001	30.000,00
<b>02 .031 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO</b>					<b>40.000,00</b>
<b>2907 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>40.000,00</b>
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	15.000,00
		3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001	20.000,00
<b>02 .041 SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA</b>					<b>45.000,00</b>
<b>2908 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>45.000,00</b>
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001	20.000,00
<b>02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>500.000,00</b>
<b>2810 Manutenção do Ensino Fundamental - Educadores</b>					<b>70.000,00</b>
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11120000	0001	10.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11120000	0001	10.000,00
		3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11120000	0001	50.000,00
<b>2811 Manutenção do Ensino Fundamental Demais Profissionais</b>					<b>30.000,00</b>
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11130000	0001	10.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11130000	0001	10.000,00
		3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11130000	0001	10.000,00
<b>2812 Manutenção do Ensino Infantil - Educadores - Creche</b>					<b>30.000,00</b>
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11120000	0001	10.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11120000	0001	10.000,00
		3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11120000	0001	10.000,00
<b>2813 Manutenção do Ensino Infantil - Demais Profissionais</b>					<b>180.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	150.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11130000	0001	5.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11130000	0001	10.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11130000	0001	5.000,00
		3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11130000	0001	10.000,00
<b>2814 Manutenção do Ensino Infantil - Educadores - Pré Escola</b>					<b>150.000,00</b>
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11120000	0001	10.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11120000	0001	10.000,00
		3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11120000	0001	130.000,00
<b>2909 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>40.000,00</b>
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11110000	0001	10.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11110000	0001	10.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11110000	0001	10.000,00
		3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11110000	0001	10.000,00
<b>02 .071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>180.000,00</b>
<b>2822 Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social</b>					<b>180.000,00</b>
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13900000	0001	10.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13900000	0001	50.000,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	13900000	0001	50.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13900000	0001	20.000,00
		3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13900000	0001	50.000,00

<b>02 .081 SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>50.000,00</b>
<b>2911 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>50.000,00</b>
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001		5.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001		15.000,00
	3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001		30.000,00
<b>02 .091 SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB</b>					<b>100.000,00</b>
<b>2912 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>100.000,00</b>
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001		10.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001		30.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001		50.000,00
	3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001		10.000,00
<b>02 .101 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO</b>					<b>40.000,00</b>
<b>2913 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>40.000,00</b>
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001		5.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001		10.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001		15.000,00
	3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001		10.000,00
<b>02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO</b>					<b>145.000,00</b>
<b>2914 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>145.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		100.000,00
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001		5.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001		10.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001		15.000,00
	3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001		15.000,00
<b>02 .121 SECRETARIA M. DE ASSIST. SOCIAL</b>					<b>35.000,00</b>
<b>2915 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>35.000,00</b>
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001		5.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001		15.000,00
	3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001		15.000,00
<b>02 .131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					<b>35.000,00</b>
<b>2916 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>35.000,00</b>
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001		10.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	0001		15.000,00
	3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001		10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>1.415.000,00</b>
<b>02 .001 GABINETE CIVIL</b>					<b>100.000,00</b>
<b>2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>100.000,00</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		100.000,00
<b>02 .003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					<b>35.000,00</b>
<b>2903 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>35.000,00</b>
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001		35.000,00
<b>02 .004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					<b>45.000,00</b>
<b>2904 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>45.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		45.000,00
<b>02 .011 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					<b>25.000,00</b>
<b>2905 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>25.000,00</b>
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001		25.000,00

<b>02 .021 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>					<b>40.000,00</b>
<b>2906 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>40.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		40.000,00
<b>02 .031 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO</b>					<b>40.000,00</b>
<b>2907 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>40.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		40.000,00
<b>02 .041 SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA</b>					<b>45.000,00</b>
<b>2908 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>45.000,00</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		45.000,00
<b>02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>500.000,00</b>
<b>2810 Manutenção do Ensino Fundamental - Educadores</b>					<b>280.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001		280.000,00
<b>2811 Manutenção do Ensino Fundamental Demais Profissionais</b>					<b>178.000,00</b>
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11130000	0001		88.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	11130000	0001		90.000,00
<b>2813 Manutenção do Ensino Infantil - Demais Profissionais</b>					<b>2.000,00</b>
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11130000	0001		2.000,00
<b>2909 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>40.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001		40.000,00
<b>02 .071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>180.000,00</b>
<b>2822 Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social</b>					<b>180.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13900000	0001		180.000,00
<b>02 .081 SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>50.000,00</b>
<b>2911 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>50.000,00</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		50.000,00
<b>02 .091 SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB</b>					<b>100.000,00</b>
<b>2912 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>100.000,00</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		100.000,00
<b>02 .101 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO</b>					<b>40.000,00</b>
<b>2913 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>40.000,00</b>
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001		40.000,00
<b>02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO</b>					<b>145.000,00</b>
<b>1100 Pavimentação de Ruas</b>					<b>45.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001		45.000,00
<b>1106 Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário</b>					<b>100.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001		100.000,00
<b>02 .121 SECRETARIA M. DE ASSIST. SOCIAL</b>					<b>35.000,00</b>
<b>2915 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>35.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		35.000,00
<b>02 .131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					<b>35.000,00</b>
<b>2916 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>					<b>35.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001		20.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	10010000	0001		10.000,00

	ANTERIORES			
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	5.000,00

|